



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 12/2019

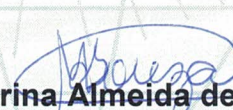
Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal de Divinésia, referentes ao exercício financeiro de 2017.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Divinésia/MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 115 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Divinésia, referentes ao exercício financeiro de 2017, seguindo o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo nº1047011.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinésia/MG, 24 de outubro de 2019.


Marina Almeida de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Divinésia - MG

Marina Almeida de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA
DIVINÉSIA - MG